

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11

COMUNICADO AO MERCADO

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001-52 (“Gestora”), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, na qualidade de Gestor do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral, que conforme comunicado publicado ao mercado em 01 de julho de 2025, não haverá distribuição de rendimentos referente ao mês de setembro de 2025.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários referente ao Comunicado descrito acima.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.